



01/11

# KROFMAN COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

## PROPOSTA COMERCIAL

À  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial nº 080/2019  
Processo nº 9237/2019

ITEM	OBJETO	TOTAL C/ BDI
		R\$
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E RASPAGEM E CAIAÇÃO DE GUIAS DE MEIO FIO, POSTES E PROTETORES DE ARVORES NAS RUAS, PRAIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.	R\$ 2.887.365,58

Valor Global: R\$ 2.887.365,58

Valor por extenso: Dois milhões oitocentos e oitenta sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos.

Validade da proposta: 60 dias.

O nosso CNPJ é 08.705.901/0001-90 referente ao seguinte endereço: Rod. BR 101, km 206 nº 229 – loja – Bairro Industrial – Casimiro de Abreu – RJ.

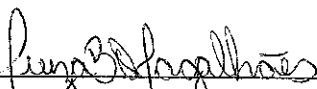
Telefone de contato é (22) 2778-1335.

Que os pagamentos serão creditados na conta-corrente abaixo discriminada:

Banco do Brasil Agência 1757-4

Conta corrente: 16.923-4 Endereço: Casimiro de Abreu - RJ

Casimiro de Abreu, 18 de Maio de 2020.

  
KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CREUZA BOY OTZ MAGALHÃES  
CPF 084.126.627-17  
Proprietaria

08.705.901/0001-90  
KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS  
EIRELI  
ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA  
B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
CASIMIRO DE ABREU - RJ

Rod. Br 101 Km 206, nº 229, Bairro Industrial, Casimiro de Abreu/RJ

CNPJ: 08.705.901/0001-90

Tel: (22) 2778-1335

A



02/11

## KROFMAN COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Pregão presencial nº 80/202019

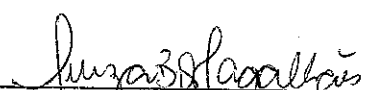
Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

- 1 – Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.
- 2 – Que aceitaremos todas as condições contidas neste edital e seus anexos.
- 3 – Que os produtos e/ou serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, rendimento e segurança.
- 4 – Que os preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
- 5 – Que o nosso CNPJ é 08.705.901/0001-90 referente ao seguinte endereço: Rod. BR 101, km 206 nº 229 – loja – Bairro Industrial – Casimiro de Abreu – RJ.
- 6 – Que nosso telefone de contato é (22) 2778-1335.
- 7 – Que os pagamentos serão creditados na conta-corrente abaixo discriminada:

Banco do Brasil Agência 1757-4






Conta corrente: 16.923-4 Endereço: Casimiro de Abreu - RJ

Casimiro de Abreu, 18 de Maio de 2020.

  
KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
EIRELI  
ROD. BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA  
B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
CASIMIRO DE ABREU - RJ

CPF 084.126.627-17  
Proprietaria

Rod. Br 101 Km 206, nº 229, Bairro Industrial, Casimiro de Abreu/RJ  
CNPJ: 08.705.901/0001-90  
Tel: (22) 2778-1335





# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Serviços Públicos



03/11

## PLANILHA DE CUSTO DESONERADA

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

EMOP 11/2019

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

BDI - 26,59%

ITEM	CODIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO S/ BDI	VALOR UNITARIO C/ BDI INCLUSO	VALOR TOTAL COM BDI
------	--------	-----	-------------------	-------	-------	-----------------------	-------------------------------	---------------------

1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS							
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

1.1	EQUIPE DE VARRIÇÃO - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

1.1.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÉS	200,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.468,51	R\$ 493.702,00
1.1.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÉS	20,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.683,83	R\$ 93.676,60
1.1.3	19.004.0252-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BI-COMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)DE 1,0 LITRO,INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MÉS	10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.063,60	R\$ 50.635,00
1.1.4	19.004.0250-A	EMOP	VEÍCULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA.	MÉS	10,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.531,80	R\$ 25.318,00
1.1.5	09.026.0015-A	EMOP	CONTENOR PLASTICO EM POLIETILENO,COM DUAS RODAS MACICAS DEBORRACHA,CAPACIDADE PARA 240 LITROS.FORNECIMENTO	UNID	20,00	R\$ 230,00	R\$ 291,16	R\$ 5.823,20
<b>SUBTOTAL 1.1</b>								<b>R\$ 669.155,80</b>

1.2	EQUIPE DE CAPINA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

1.2.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÉS	200,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.468,51	R\$ 493.702,00
1.2.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÉS	20,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.683,83	R\$ 93.676,60
1.2.3	19.004.0006-C	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA)	H	1.120,00	R\$ 100,00	R\$ 126,59	R\$ 141.780,60
1.2.4	19.004.0006-E	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)	H	480,00	R\$ 30,00	R\$ 37,98	R\$ 18.230,40
1.2.5	19.011.0030-C	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)	H	17.920,00	R\$ 3,50	R\$ 4,43	R\$ 79.385,60
1.2.6	19.011.0030-E	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA)	H	7.680,00	R\$ 0,10	R\$ 0,13	R\$ 998,40
1.2.7	05.105.0021-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	25.800,00	R\$ 20,00	R\$ 25,32	R\$ 648.192,00
1.2.8	05.100.0026-A	EMOP	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UNID	24.000,00	R\$ 7,07	R\$ 8,95	R\$ 214.800,00
1.2.9	05.100.0024-A	EMOP	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVEÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDxMÉS	600,00	R\$ 150,00	R\$ 189,89	R\$ 113.934,00
1.2.10	05.100.0022-A	EMOP	REFEIÇÃO, CONFORME CONVEÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UNID	12.000,00	R\$ 10,00	R\$ 12,66	R\$ 151.920,00
<b>SUBTOTAL 1.2</b>								<b>R\$ 1.956.619,80</b>

1.3	PINTURA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
-----	---	--	--	--	--	--	--	--

1.3.1	20.105.0005-A	EMOP	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL,COM UMA DEMAO	M	477.000,00	R\$ 0,40	R\$ 0,51	R\$ 243.270,00
1.3.2	17.012.0010-A	EMOP	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA,EM DUAS DEMAOS,ADICIONANDO FIXADOR	m²	2.226,00	R\$ 6,50	R\$ 8,23	R\$ 18.319,98
<b>SUBTOTAL 1.3</b>								<b>R\$ 261.589,98</b>

OBS.: Foi adotado a técnica de arredondamento "ARRED", considerando 02 casa decimais.

08.705-9014/0001 com BDI de 26,59% R\$ 2.267.865,38

KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000 L. CASIMIRO DE ABREU - RJ



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Serviços Públicos



04/11

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM					UNID.	QUANT.			
1.0 LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRACAS												
1.1 EQUIPE DE VARRIÇÃO - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI												
1.1.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					MÊS	200,00			
			SÃO	20,00	FUNCIONÁRIOS	POR	10,00			MESES		
			TOTAL	20,00	X	10,00	=	200,00	MESES			
1.1.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					MÊS	20,00			
			SÃO	2,00	FUNCIONÁRIOS	POR	10,00			MESES		
			TOTAL	2,00	X	10,00	=	20,00	MESES			
1.1.3	19.004.0252-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL					MÊS	10,00			
			SÃO	1,00	VEICULOS	POR	10,00			MESES		
			TOTAL	1,00	X	10,00	=	10,00	MESES			
1.1.4	19.004.0250-A	EMOP	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA ALCOOL) DE 1,0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA					MÊS	10,00			
			SÃO	1,00	VEICULOS	POR	10,00			MESES		
			TOTAL	1,00	X	10,00	=	10,00	MESES			
1.1.5	09.026.0015-A	EMOP	CONTENOR PLASTICO EM POLIETILENO, COM DUAS RODAS MACIAS DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA 240 LITROS, FORNECIMENTO					UNID	20,00			
			SÃO	1,00								
			TOTAL	1,00	X	20,00	=	20,00	UNIDADES			
1.2 EQUIPE DE CAPINA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI												
1.2.1	05.105.0115-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					MÊS	200,00			
			SÃO	20,00	FUNCIONÁRIOS	POR	10,00			MESES		
			TOTAL	20,00	X	10,00	=	200,00	MESES			
1.2.2	05.105.0126-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					MÊS	20,00			
			SÃO	2,00	FUNCIONÁRIO	POR	10,00			MESES		
			TOTAL	2,00	X	10,00	=	20,00	MESES			
1.2.3	19.004.0008-C	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA PRODUTIVA)					H	1.120,00			
			1,00		CAMINHÃO PARA O SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO	8,00	H			POR DIA		
			8,00	H	X	5,00	(DIAS DA SEMANA)			=	40,00	H
			40,00	H			(HORAS SEMANAIS)			X	4,00	=
			70 % HORA PRODUTIVA	112,00	H		(HORAS MENSAL)	X	10,00	=	1.120,00	H
1.2.4	19.004.0008-E	EMOP	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, CAPACIDADE 12t, INCLUSIVE MOTORISTA (HORA IMPRODUTIVA)					H	480,00			
			1,00		CAMINHÃO PARA O SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO	8,00	H			POR DIA		
			8,00	H	X	5,00	(DIAS DA SEMANA)			=	40,00	H
			40,00	H			(HORAS SEMANAIS)			X	4,00	=
			30 % HORA IMPRODUTIVA	48,00	H		(HORAS MENSAL)	X	10,00	=	480,00	H
1.2.5	19.011.0030-C	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA PRODUTIVA)					H	17.920,00			
			16,00		rocadeira costal	8,00	H			POR DIA		
			128,00	H	X	5,00	(DIAS DA SEMANA)			=	640,00	H
			640,00	H			(HORAS SEMANAIS)			X	4,00	=
			70 % HORA PRODUTIVA	1.792,00	H		(HORAS MENSAL)	X	10,00	=	17.920,00	H
1.2.6	19.011.0030-E	EMOP	ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA PARA PREPARO DE TERRENO, EXCLUSIVE OPERADOR (HORA IMPRODUTIVA)					H	7.680,00			
			16,00		rocadeira costal	8,00	H			POR DIA		
				128,00	H	X	5,00	(DIAS DA SEMANA)	=	640,00	H	

08.705.901/0001-90  
**KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA  
 B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
 CASIMIRO DE ARREU - RJ

*João*

*A. P.*

05/11

ITEM	CODIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM							UNID.	QUANT.	
			640,00	H	(HORAS SEMANAIS)	X	4,00	=	2.560,00	H		
			30 % HORA IMPRODUTIVA	768,00	H	(HORAS MENSAL)	X	10,00	=	7.680,00	H	
1.2.7	05.105.0021-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS									
			16,00		roçadeira por dia		8,00	H				
			128,00	H	X 5,00	(DIAS DA SEMANA)		=	640,00	H		
			640,00	H	(HORAS SEMANAIS)	X	4,00	=	2.560,00	H		
			TOTAL	2.560,00	H	(HORAS MENSAL)	X	10,00	=	25.600,00	H	
1.2.8	05.100.0026-A	EMOP	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA									
			60,00		TRABALHADORES POR DIA		2,00	VIAGEM POR DIA				
			120,00	UNID	X 5,00	(DIAS DA SEMANA)		=	600,00	UNID		
			600,00	UNID	SEMANAIS	X	4,00	=	2.400,00	UNID		
			2.400,00	UNID	MENSAL	X	10,00	=	24.000,00	UNID		
			TOTAL	24.000,00	UNID			=				
1.2.9	05.100.0024-A	EMOP	GESTA BÁSICA, CONFORME CONVEÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL									
			60,00		TRABALHADORES POR DIA		1,00	GESTA BÁSICA				
			60,00	UNID	MENSAL	X	10,00	=	600,00	UNID		
			TOTAL	600,00	UNID X MÊS			=				
1.2.10	05.100.0022-A	EMOP	REFEIÇÃO, CONFORME CONVEÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS									
			60,00		TRABALHADORES POR DIA		1,00	REFEIÇÃO POR DIA				
			60,00	UNID	X 5,00	(DIAS DA SEMANA)		=	300,00	UNID		
			300,00	UNID	X 4,00	SEMANAIS		=	1.200,00	UNID		
			1.200,00	UNID	X 10,00	MESES		=	12.000,00	UNID		
			TOTAL	12.000,00	UNID			=				
1.3	PINTURA - TODA FERRAMENTA DE DESGASTE NECESSÁRIO ESTÁ INCLUSO E JUSTIFICADO NO CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI											
1.3.1	20.105.0005-A	EMOP	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMAO									
			Conforme levantamento em anexo:									
			Bela Vista/São José	Pav Asfalto:	2.276,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	2.276,00	m						
			Fluminense	Pav Asfalto:	1.275,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	1.275,00	m						
			Boa Vista	Pav Asfalto:	1.070,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	1.070,00	m						
			Morro do Milagre	Pav Asfalto:	1.239,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	1.239,00	m						
			Campo Redondo	Pav Paralelo:	845,00	m						
				Pav Asfalto:	5.148,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	5.993,00	m						
			São João	Pav Paralelo:	344,00	m						
				Pav Asfalto:	1.885,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	2.229,00	m						
			Baixo Grande	Pav Paralelo:	2.225,00	m						
				Pav Asfalto:	2.150,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	4.375,00	m						
			Vinhateiro	Pav Asfalto:	1.612,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	1.612,00	m						
			Ponta do Ambrosio	Pav Paralelo:	306,00	m						
				Pav Asfalto:	700,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	1.006,00	m						
			Porto do Carr	Pav Paralelo:	870,00	m						
				Pav Asfalto:	1.905,00	m						
				Extensão total do BAIRRO:	2.775,00	m						
			Extensão total de meio fio: (soma total x2 referente aos dois lados da rua)							=	23.850,00	

08.705.901/0001-90  
 KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS  
 EIRELI  
 ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA  
 B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
 CASIMIRO DE ABREU - RJ

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

00/11

ITEM	CÓDIGO	REF	DESCRIÇÃO DO ITEM							UNID.	QUANT.	
			23.850,00	x	2,00	=	47.700,00	metros				
			OBS: O serviço visa manter a pintura por 12,00 meses sendo necessário realizar essa pintura uma vez por mês logo:									
			47.700,00	m	X	1,00	vezes ao mês	=	47.700,00	m		
			47.700,00	m			X	10,00	meses	477.000,00 m		
1.3.2	17.012.0010-A	EMOP	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA, EM DUAS DEMAOES, ADICIONANDO FIXADOR									
			Para os postes: Um poste a cada 30,00 metros									
			3,14	x	0,15 <sup>2</sup>	=	0,07	m				
			0,07	x	2,00	h	=	0,14	m <sup>2</sup>			
			Números de postes em relação a extensão das ruas			47.700,00	:	30,00	=	1.590,00		
			Área total a ser pintada em relação ao número de postes:			1.590,00	x	0,14	=	222,60		
			OBS: O serviço visa manter a pintura por 12,00 meses sendo necessário realizar essa pintura uma vez por semana logo:									
			222,60	x	m <sup>2</sup>	X	1,00	vezes ao mês	=	222,60 m <sup>2</sup>		
			222,60	m <sup>2</sup>			X	10,00	meses	2.226,00 m <sup>2</sup>		

*Josef* 08.705.901/0001-907  
 KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS  
 EIRELI  
 ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA  
 B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
 L CASIMIRO DE ABREU - RI

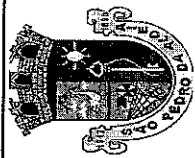
*all*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Serviços Públicos



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - DESONERADO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	TOTAL C/BDI
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	R\$ 2.887.365,58
		R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,57	
VALORES COM BDI	TOTAL DO MÊS	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	TOTAL C/BDI
		R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,57	
		R\$ 288.736,56	R\$ 577.473,12	R\$ 866.209,68	R\$ 1.154.946,24	R\$ 1.443.682,80	R\$ 1.732.419,36	R\$ 2.021.155,91	R\$ 2.309.892,46	R\$ 2.598.629,01	R\$ 2.887.365,58	R\$ 2.887.365,58

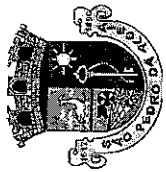
OBS.: BASE DE CÁLCULO - EMOP DESONERADA 11/2019

*José*

**F 08.705.901/0001-90**  
**KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS**  
 EIRELI  
 ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA  
 B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
 CASIMIRO DE ABREU - RJ

09/11

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

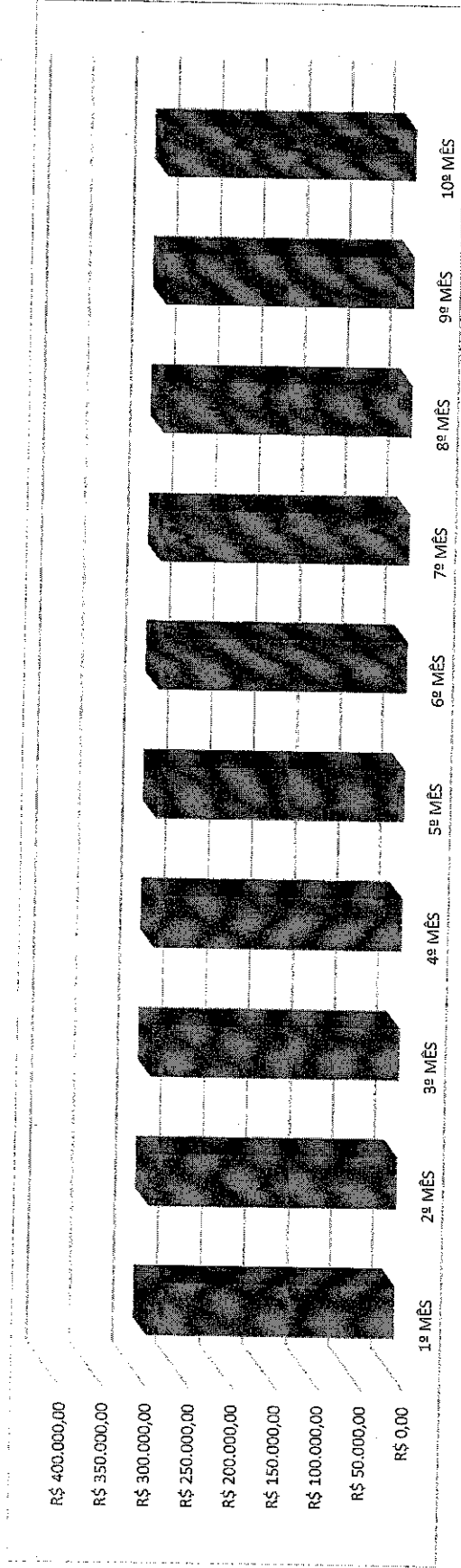


## CRONOGRAMA DESEMBOLSO MÁXIMO - DESONERADO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

Valores com BDI		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	TOTAL (C/ BDI)
REFERÊNCIA		R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,57	R\$ 2.887.365,58
Total no mês:		R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,57	R\$ 2.887.365,58
% do valor total		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,0%
Total Acumulado:		R\$ 288.736,56	R\$ 577.473,12	R\$ 866.209,68	R\$ 1.154.946,24	R\$ 1.443.682,80	R\$ 1.732.419,36	R\$ 2.021.155,91	R\$ 2.309.892,46	R\$ 2.598.629,01	R\$ 2.887.365,58	R\$ 2.887.365,58

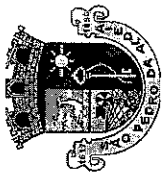


08.705.901/0001-90  
 KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 ROD.BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU - RJ

BASE DE CÁLCULO - TABELA EMOP - DESONERADA 11/2019

TT/11





# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Serviços Públicos



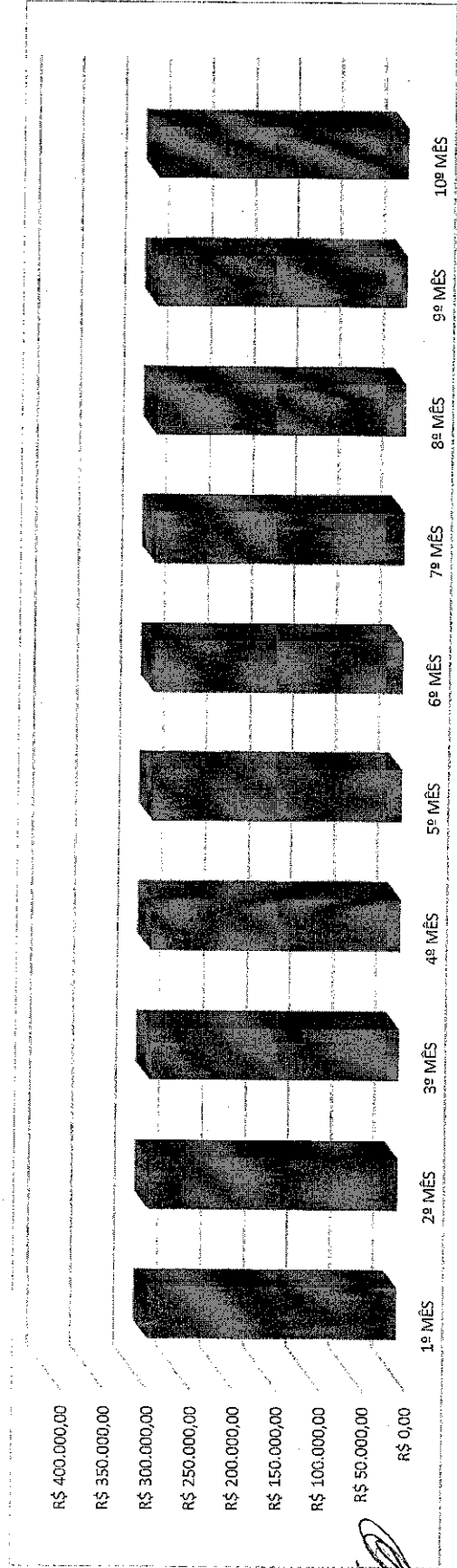
PREFEITURA  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
E TERRA DO VENCER 8114

## CRONOGRAMA DESEMBOLSO MÁXIMO: DESONERADO

Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

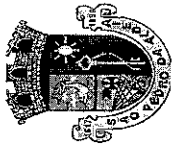
Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

Valores com BDI		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	TOTAL C/ BDI
REFERÊNCIA		R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,57	R\$ 2.887.365,58
Total no mês:		R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,56	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,55	R\$ 288.736,57	R\$ 2.887.365,58
% do valor total		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,0%
Total Acumulado:		R\$ 288.736,56	R\$ 577.473,12	R\$ 866.209,68	R\$ 1.154.946,24	R\$ 1.443.682,80	R\$ 1.732.419,36	R\$ 2.021.155,91	R\$ 2.309.892,46	R\$ 2.598.629,01	R\$ 2.887.365,58	R\$ 2.887.365,58



BASE DE CÁLCULO - TABELA EMOP DESONERADA 11/2019

1708.705.901/0001-90  
 PROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
 CASIMIRO DE ABREU - RJ



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



RESUMO CUSTO OBRA - VALOR DESONERADO			
Obra: Orçamento para contratação de mão de obra			
Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL C/BDI	%
		R\$	
1.0	LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE RUAS, PRAIAS E PRAÇAS	R\$ 2.887.365,58	100,00%
VALORES COM BDI		TOTAL DO MÊS	% C/BDI
		R\$ 2.887.365,58	100%
OBS.: BASE DE CÁLCULO - TABELA EMOP DESONERADA 11/2019			

*[Handwritten Signature]*  
 08.705.901/0001-907  
 PROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS  
 EIRELI  
 ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA  
 B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
 L. CASIMIRO DE ABREU - RJ

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

10/11



# Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



**OBRA:** Obra: Orçamento para contratação de mão de obra

**LOCAL:** Local: Diversos bairros de São Pedro da Aldeia

## COMPOSIÇÃO DO B.D.I - DESONERADO - Lei 12.844/13

X. Taxa representativa das <b>DESPESAS INDIRETAS</b> , exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	2,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,70
X.3 - Risco	0,80
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,00
<b>X = 3,50</b>	
Y. Taxa representativa das <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,50
<b>Y = 0,50</b>	
Z. Taxa representativa do <b>LUCRO</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	5,70
<b>Z = 5,70</b>	
I. Taxa representativa da incidência dos <b>TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN ( Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50
<b>I = 13,15</b>	

### B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1+X) (1+Y) (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão compatíveis com os valores mínimos dos parametros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário)

**B.D.I Desonerado → 26,59%**

  
  
 F 08.705.901/0001-907  
 KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS  
 EIRELI  
 ROD BR 101, KM 206 Nº 229 LOJA  
 B. INDUSTRIAL - CEP 28.860-000  
 L. CASIMIRO DE ABREU - RI

A